

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 991

Altamira 05 de Março de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 991

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 3237, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Exoneração do Sr. Daniel de Almeida Silva.
- PÁG. 04** DECRETO Nº 3238, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Exoneração do Sr. Elvis Vinicius Alcantara de Sousa.
- PÁG. 05** DECRETO Nº 3239, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Exoneração do Sr. Eliano Guimarães da Silva
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 4371 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 4372 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 4373 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 4374 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 4375 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 4376 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 4377 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 4378 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 4379 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 4380 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 4381 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 4382 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 4383 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 4384 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 4385 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 4386 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 4387 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 23** PORTARIA Nº 4388 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 24** PORTARIA Nº 4389 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 25** PORTARIA Nº 4390 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 26** PORTARIA Nº 4391 - SEMED (04/03/2024)
- PÁG. 27** PORTARIA Nº 6337 - (04/03/2024)
- PÁG. 28** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
- PÁG. 30** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
- PÁG. 31** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 034/2023
- PÁG. 32** EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 072/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 3237, de 29 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o Sr. **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-02, de ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253

Dados: 2024.02.29 11:17:00 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Dados: 2024.02.29 11:16:42 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 3238, de 29 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o Sr. **ELVIS VINICIUS ALCANTARA DE SOUSA**, do Cargo em comissão **DAS-02, de ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.02.29 11:10:36 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268
Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.02.29 11:10:21
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 3239, de 29 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o servidor **ELIANO GUIMARAES DA SILVA**, do Cargo Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, ACS, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, Matrícula nº. **123138-3**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

PORTARIA Nº. 4371/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **PATRICIA ARAUJO BRAGA RAMOS**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 030047-1, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **01/12/2023 A 30/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2023. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220 Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4372/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ALAIRES PEREIRA KARAJA**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 001901-2, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **30/01/2024 A 28/07/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/01/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220 Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4373/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **EDILEIA XAVIER SILVA**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 030010-5, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **02/12/2023 A 29/02/2024**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2023. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4374/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA MARCILENE DA SILVA BALAO**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 001927-9, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **01/12/2023 A 28/02/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2023. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220 Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4375/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROSEMARY CERQUEIRA BOMFIM**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 031201-8, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **03/01/2024 A 30/06/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4376/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **GLAUCIENE SANTOS DA SILVA**, na função de **PROF NIVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 031135-5, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **16/11/2023 A 13/05/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/11/2023. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4377/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JOSILEIDE MARTINS DOS SANTOS**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 001541-6, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **30/08/2023 A 25/02/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/08/2023. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4378/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROBSON BEZERRA DO AMARAL**, na função de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, sob matrícula nº. 167257-6, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **07/12/2023 A 05/03/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/12/2023. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4379/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **SILMA RAMOS DOS SANTOS**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 030536-8, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **02/08/2023 A 30/10/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2023. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4380/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **CARMEM CELIA DA SILVA GOMES**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 181855-4, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 10 (DEZ)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **14/02/2024 A 23/02/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4381/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA INEZ CONCEICAO OLIVEIRA CHALEGRE**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 003092-3, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **19/02/2024 A 23/02/2024**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4382/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JAMILE DE OLIVEIRA CUNHA**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 030310-7, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 12 (DOZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **16/02/2024 A 27/02/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4383/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **IRENE MACIANA SILVA DO NASCIMENTO**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 030024-3, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **16/02/2024 A 29/02/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4384/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **GABRIEL MATHEUS LUCENA DE SOUZA**, na função de **TRADUTOR INTERPRETE LIBRAS EDUCACIONAL**, sob matrícula nº. 150810-5, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **20/02/2024 A 05/03/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4385/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **LILIAN SOARES DA SILVA**, na função de **PROF EDUCACAO GERAL**, sob matrícula nº. 001629-7, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **19/10/2023 A 16/01/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/10/2023. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4386/2024 ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **JUCELIA DONATO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **PROF NIVEL ESPECIAL**, matrícula nº. 030504-3, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **JUCELIA DONATO DE SOUZA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **18/01/2024 a 15/07/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/01/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4387/2024 ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ANTONIA KEILA ESTEVAN JACINTO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, matrícula nº. 001174-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ANTONIA KEILA ESTEVAN JACINTO**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **03/02/2024 a 31/07/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/02/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220 Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4388/2024 ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ALOIDE FRANCA DA SILVA SA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, matrícula nº. 030272-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ALOIDE FRANCA DA SILVA SA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **05/02/2024 a 02/08/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/02/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220 Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4389/2024 ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MAISA CESTARO BORTOLOTTI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL II**, matrícula nº. 001276-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **MAISA CESTARO BORTOLOTTI**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **25/01/2024 a 22/07/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25/01/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220 Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4390/2024 ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ANTONIA DALVA SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL II**, matrícula nº. 001362-8, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ANTONIA DALVA SOUSA SANTOS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **22/01/2024 a 19/07/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22/01/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4391/2024 ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **LILIAN SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROF EDUCACAO GERAL**, matrícula nº. 001629-7, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **LILIAN SOARES DA SILVA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **06/01/2024 a 02/07/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/01/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220 Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Portaria nº.6337, de 04 de março de 2024.

Dispõe sobre a designação da Chefe de Divisão de Políticas Públicas, Cooperativismo e Associativismo para desempenhar a função de Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º fica **DESIGNADA** a servidora cargo de DAS-06, de Chefe de Divisão de Políticas Públicas, Cooperativismo e Associativismo, **GLEECE KELLY DOS SANTOS MELO**, inscrito na matrícula nº. 156957-0, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, para desempenhar a Função de **Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de março de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2024.03.05 10:37:14
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 001-050523-SEMMA, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a pessoa jurídica, GCGOV SISTEMAS como segue:

Pelo presente instrumento, **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA**, CNPJ:29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo, n.º 651, Bairro Aparecida, CEP 68.377-395, Altamira, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmo. Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato nº 001-050523-SEMMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº 001-050523-SEMMA, originário do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, sob a que versa sobre o presente contrato objeto, a contratação de serviços de locação de software especializado para gestão de aquisições públicas, para atender as necessidades da secretaria municipal da gestão do meio ambiente de Altamira - PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para alteração\correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração*



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA. E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

*do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila,
dispensando a celebração de aditamento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

18 122 0036 2.207 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

17491060 – Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira/PA, 02 de Janeiro de 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Assinado de forma digital por
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA
UMBUEIRO JUNIOR:99829061272
Dados: 2024.01.02 15:16:55 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente Rua Abel Figueiredo, Nº
651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA. E-mail:
semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA.
CONTRATADA: **V C DE OLIVEIRA EIRELI-EPP (FOCCUS PRODUÇÕES & SERVIÇOS)**, inscrito no CNPJ 14.790.890/0001-97. Contrato nº. 23-0209-004.
CONTRATADA: **A. B. DOS SANTOS LTDA - EPP (EXCLUSIVA EVENTOS)**, inscrito no CNPJ 32.719.660/0001-13. Contrato nº 23-0209-005. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.015, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.262, 2.164, 2.192, 2.022, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269, 2.300. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000; 17090000. Objeto: Prorrogação de Prazo. Vigência: 10/02/2024 a 10/06/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 08/02/2024.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:395377142
68

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 034/2023

CONTRATANTE SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ: 10.467.921/0001-12, EMPRESA: TOP LINE TURISMO LTDA, CNPJ: 03.485.317/0001-53, contrato nº. 24-0228-003, valor total R\$ 100.000,00. Dotação Orçamentária: 2.082, 2.083, 2.087, 2.098, 2.103, 2.104, 2.105, 2.111, 2.116, 2.117, 2.119, 2.120, 2.121, 2.123, 2.124, 2.125, 2.132, 2.134, 2.135, 2.136. Fonte: 15001002, 17090000, 16000000, 15003110, 15012110, 15003120, 16210000, 17100000. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção Vigência: é até 12 meses. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de assessoramento e intermediação de reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (rent a car), fretamento de aeronave (táxi aéreo) e serviços correlatos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 23/02/2024.

WALDECIR ARANHA Assinado de forma digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268 MAIA:05564379268
Dados: 2024.02.23 14:25:40 -03'00'

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 072/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.712.368/0001-70, contrato nº. 24-0229-001, valor total R\$ 248.318,21. CONTRATADA: **GONÇALVES & DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.868.912/0008-03, contrato nº. 24-0229-002, valor total R\$ 1.650.146,24. CONTRATADA: **MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.077.752/0001-65, contrato nº. 24-0229-003, valor total R\$ 146.351,16. CONTRATADA: **LUBE PACK COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.310.289/0001-46, contrato nº. 24-0229-004, valor total R\$ 6.900,15. CONTRATADA: **ALFA REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.884.524/0001-00, contrato nº. 24-0229-005, valor total R\$ 676,47. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.015, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.262, 2.164, 2.192, 2.022, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269, 2.300. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte: 15000000, 17090000. Vigência: até 31/12/2024. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais Secretarias Municipais subordinadas – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 29/02/2024.

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital por

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Dados: 2024.02.29 08:35:11 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças de altamira



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br